



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Reunião Ordinária

Ata nº 05/2025 Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para cumprirem a pauta: **1-Acolhida e boas-vindas, 2- Leitura da ata da reunião anterior, 3- Discussão sobre adequação da proporção aluno/professor, 4- SASEMB Piso aposentados; 5- Atestados e declaração de comparecimento. (Falta aula); 6- Resposta de ofícios; 7- Adequação da jornada - prazo e multa; 8- Análise de empenhos e QSE/Educação e Folha de pagamento ref. abr/25 - Apontamentos e encaminhamentos; 9- Outras demandas; 10- Encerramento e agradecimentos.** A saber dos presentes: **Representante da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro:** Maria Helena Venturini Fernandes; **Representante do Ensino Superior Privado e Público Municipal:** Regiane Aparecida Evangelista Madeira, **Representante Das entidades filantrópicas da Educação Básica:** Maria José Guessi da Silva, **Representante do Departamento Municipal de Recursos Humanos:** Regilene Jorge Gonçalves , **Representante do Magistério Municipal da Educação Básica – Ensino Fundamental:** Tamires Lombardo Ribeiro, Rosangela de Barros Toledo **Representante do Magistério Municipal de Educação Básica - Educação Infantil:** Joyce Monteiro Emiliano; Jennifer Roberta de Lima Oliveira, **Representante dos Funcionário Públicos da Rede Municipal:** Rosely Godoy, **Representante das redes privadas e estadual da Educação básica:** Lucas Dias Dionísio, **Representante do Departamento Jurídico:** Aryadne Silva Marino **Representante de Dirigentes de Unidades Escolares de Educação básica Municipal:** Livoneide Santos Calvo, Vanessa Cristina Ambrósio de Freitas, **Representante da Secretária de Saúde :** Tatiane Nunes. A reunião foi aberta com a leitura da ata anterior. Em seguida, a presidente do Conselho, conselheira Joyce, deu boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos com a discussão sobre a adequação da proporção aluno/professor, conforme a Resolução CNE/CEB nº 1/2024. Maria Helena ressaltou a complexidade do tema, uma vez que a nova resolução altera significativamente a organização atual da Educação Infantil no município, que hoje se divide em três turmas: Berçário I, Berçário II e Maternal. A nova regulamentação propõe a divisão em quatro turmas, reorganizando as faixas etárias e a proporção entre educadores e crianças. Segundo Maria Helena, a atual organização foi baseada em legislação federal anterior, e, embora a legislação tenha mudado, não se trata de um retrocesso, como afirmado por outra conselheira, mas de uma nova diretriz. Informou ainda que essa mudança impactaria toda a rede e, por isso, a Secretaria optou por manter a organização vigente até que seja possível realizar as adequações com mais planejamento. Relatou dificuldades enfrentadas pela Secretaria no ano anterior com o sistema de matrícula, que precisou ser ajustado junto à diretoria de ensino de Jaboticabal, devido ao descumprimento das faixas etárias estabelecidas na legislação atual. Acrescentou que a Secretaria está ciente da necessidade de mudança, mas que o aumento no número de alunos influenciou na decisão de adiar as alterações. Entretanto, afirmou que, caso o Conselho considere necessária a mudança imediata, a Secretaria está disposta a implementá-la. Diante disso, ficou decidido que será solicitada uma reunião extraordinária com representantes do Conselho e da Educação Infantil, para aprofundamento da discussão sobre os impactos da nova organização na rotina e no trabalho pedagógico. A presidente deu continuidade à reunião abordando a questão do SASEMB, que havia sido apresentada por meio de ofício elaborado por Miguel no mês anterior, questionando a não aplicação do reajuste salarial de 0,42% aos aposentados com paridade. Tamires relatou que, em sessão da Câmara Municipal, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

diretor do SASEMB afirmou que o aumento seria concedido apenas aos professores com salários abaixo do piso, como contratados e recém-ingressos. Contudo, após intervenção da Secretaria de Educação, o prefeito, após conversas com o setor de Recursos Humanos, decidiu pela equiparação dos salários de todos os professores, inclusive aposentados. Um vídeo foi publicado pelo prefeito Lucas Seren confirmando que todos receberiam a diferença de 0,42%. No entanto, até o momento, o SASEMB não respondeu ao ofício protocolado no dia 8 de maio. A conselheira Rosângela trouxe à pauta a questão da aceitação de atestados e declarações de comparecimento para professores. Relatou que precisou se ausentar para um exame médico durante seu horário de trabalho e, ao apresentar o atestado com declaração de horas, foi informada de que a ausência seria considerada como falta aula, pois a escola precisou acionar um professor eventual. A conselheira questionou a desigualdade de tratamento entre professores e demais funcionários, já que, segundo ela, outros servidores não têm essas horas descontadas. A conselheira Jennifer também relatou caso semelhante envolvendo outra professora, que, apesar de ter atestado de consulta no período da manhã, foi orientada a participar do ATPC no período da tarde. Maria Helena sugeriu o envio de um ofício à Secretaria de Educação, solicitando esclarecimentos do RH, pois não tem conhecimento formal dessas orientações. Em seguida, a presidente apresentou respostas aos ofícios anteriormente enviados. Informou que participará do curso “Programa de Escola de Tempo Integral”, oferecido pelo Ministério da Educação, juntamente com três coordenadoras da Secretaria. O curso inclui dois encontros presenciais neste ano, sendo o primeiro no dia 31 de maio, na cidade de Barretos. A Secretaria de Educação autorizou a dispensa da presidente das atividades escolares e garantiu transporte e adiantamento para despesas de alimentação. Discutiu-se também a situação da jornada dos professores e a multa por descumprimento da legislação. Joyce questionou sobre o andamento da adequação da jornada e o possível pagamento de multa diária por parte da Prefeitura. Maria Helena explicou que os estudos e a proposta de alteração da jornada já foram feitos, aprovados pelos conselhos competentes e protocolados na Prefeitura, mas ainda não houve devolutiva. A Secretaria também não recebeu notificação oficial referente à multa, a qual pode estar tramitando no setor jurídico. Outros assuntos também foram levantados, como o Plano de Carreira e o novo Plano Municipal de Educação, ambos ainda sem resposta concreta por parte da administração. Discutiu-se ainda a ampliação da oferta de escolas de tempo integral, com base na Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que trata da adesão e pactuação de metas para aumento das matrículas em tempo integral, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, do Ministério da Educação. Maria Helena explicou que Bebedouro possui condições para ampliar as vagas e, para isso, precisa cadastrar-se no portal do MEC e comprovar, junto ao Conselho Municipal de Educação, a existência de política pública alinhada à legislação vigente. Foi realizada a leitura do Decreto que institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral (PMETI) e, após discussão, os membros do Conselho decidiram emitir parecer favorável à ampliação das matrículas em tempo integral no município, considerando a grande demanda e necessidade das famílias. Antes do início da reunião, a Câmara de Estudos realizou a análise da folha de pagamento e da prestação de contas dos recursos próprios referentes ao mês de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada pela conselheira Jennifer Roberta de Lima Oliveira. A presente ata segue

assinada por mim e pela presidente deste Conselho. Jennifer Roberta de Lima Oliveira Joyce de Fátima